



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO N º 7.781, DE 05 DE JULHO DE 2017.

Súmula: *Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho do Plano Diretor do Município de Andirá.*

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso de suas atribuições, e

Considerando o conteúdo do artigo 62, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Andirá, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para emissão de Decreto;

Considerando as disposições do Plano Diretor Municipal, através da Lei Municipal nº 1.901, de 23 de dezembro de 2008, nos termos da Recomendação Administrativa nº 28/2016, do Ministério Público da Comarca de Andirá;

Considerando o princípio da gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano, nos termos da previsão do art. 2º, inc. II, da Lei 10.257/2001 – Estatuto das Cidades;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Plano Diretor de Andirá, em conformidade com o Plano Diretor Municipal, Lei 1.901 de 23 de dezembro de 2008, e orientações do PARANACIDADE, eleitos democraticamente em Conferência Pública realizada no dia 23 de junho de 2017, no Salão da Câmara Municipal de Andirá.

I. Órgão Municipal Gestor do Plano Diretor Municipal
Titular: André Luiz Maluzi
Suplente: Ruth Ramos Arnaud Sampaio Zamboni

II. Poder Legislativo Municipal
Titular: Robson Ricardo Stefanuto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Suplente: Gilmar Roberto de Resende

III. Conselhos Municipais Existentes no Município

Titular: Bernadete dos Santos Meletto

Suplente: Sara Floriano de Oliveira

IV. Associação Comercial e Industrial do Município

Titular: José Odécio Furlan Junior

Suplente: Julio Cesar Suzze

V. Associação de Moradores

Titular: Ailton Fernando de Souza

Suplente: Glauco Tironi Garcia

VI. Comissão Municipal de Defesa Civil

Titular: Cleberson B. Borges da Silveira

Suplente: Wellington Gobis de Camargo

VII. Concessionária de Saneamento Básico

Titular: Antonio Carlos Picolo Furlan

Suplente: Nelson Wolpi de Oliveira filho

VIII. Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER;

Titular: Fernando Teixeira de Oliveira

Suplente: Adevaldo José da Cunha

IX. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: Odair Batista de Oliveira Junior

Suplente: Paula Rodrigues Peres

X. Sindicato Patronal Rural

Titular: Jaqueline Aparecida Bocato

Suplente: Antônio Carlos da Silva Papa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

-
- XI. Rotary Clube Andirá
Titular: João Henrique Teixeira Hatori
Suplente: Ernani Gonçalves de Oliveira
- XII. Loja Maçônica Águia Negra
Titular: José Elcides Cunha Pires
Suplente: Jean Rodrigo dos Santos
- XIII. Associação de Funcionários Municipais de Andirá
Titular: Alexandre Mendes Pereira
Suplente: Manuel Antônio de Carvalho

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná,
em 05 de julho de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal